

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonada Felype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, dia 02/10/2023, edição 1295, página 35

Na Decisão Administrativa do Processo de Dispensa nº 39/2023 onde lia-se:

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 196/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema – PR e demais pare-

ceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

Leia-se:

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 196/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de outubro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema

PORTARIA Nº 8.513, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2023, objeto AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COMPOR PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO 921541-2021 CELEBRADO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
------------	------	-----------------	-------	------------	-------

POSSOLI CAMINHOES LTDA	1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 0KM, TIPO CHASSI DE CAMINHÃO TRUCADO E TRAÇA DO (6X4), COM CABINE FRONTAL, VASCULHÁVEL E REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO VIGENTE, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 06 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 277 CV, COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE SINCRONIZADAS) E 2 À RÉ, FREIOS A AR, TAMBOR NAS RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS, PNEUS NOVOS 275/80 E RODA DE AÇO DE 22,5, FREIO MOTOR DE CABEÇOTE E VÁLVULA TIPO BORBOLETA, PBT (PESO BRUTO TOTAL) NO MÍNIMO 23.000 KG E CMT (CAPACIDADE MÁXIMA TRAÇÃO) DE NO MÍNIMO 42.000 KG, ENTRE EIXO DO CAMINHÃO COMPATÍVEL PARA TANQUE DE 15.000 LITROS, SUPORTE P/ ESTEPE, CAIXA DE FERRAMENTAS, INSTALADA SOBRE O CHASSI COM TOMADA DE FORÇA E BOMBA, PROTETOR LATERAL DE CICLISTA. IVECO	1,00	648.000,00	
------------------------	---	---	------	------------	--

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 41/2023, é de R\$ 648.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono cinco dias de outubro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2023

Pregão Eletrônico Nº 41/2023

Data da Assinatura: 05/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POSSOLI CAMINHOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COMPOR PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO 921541-2021 CELEBRADO COM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Valor total: R\$648.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.512, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 42/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2023, objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA O GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ARNALO FAIVRO BUSATO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	"CLIMATIZADORES: CONSUMO ELÉTRICO: 1,3 KW/H; TENSÃO ELÉTRICA: 220 V; ÁREA CLIMATIZADA: 300 A 600 M²; GABINETE EM FIBRA DE VIDRO OU DE ALUMÍNIO; VAZÃO DO AR: 54.000 M³; HÉLICE DE AÇO INOX OU DE ALUMÍNIO; FILTRO/GRELHA EM AÇO INOX OU DE ALUMÍNIO; SUPORTE DE FIXAÇÃO DO APARELHO; DIMENSÕES: 1,80 X 1,73 X 1,20 M; ABERTURA DE PAREDE: 1,40 X 1,40 M; PAINEL DE COMANDO COM CONTROLE REMOTO"	PRÓPRIA	10,00	12.500,00	125.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 42/2023, é de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono quatro dias de outubro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2023

Pregão Eletrônico Nº 42/2023

Data da Assinatura: 04/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA O GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL ARNALO FAIVRO BUSATO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.869, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Extingue parte da Rua Maranhão, autoriza a desafetação e a alienação da área desafetada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza-se a extinção parcial, por meio de redução de 10 (dez) metros da largura da Rua Maranhão, totalizando uma área extinta de 1.200 (mil e duzentos) m², somente na parte da Rua localizada entre a Rua Tupi e a Rua Guarany, especificamente na parte que confronta com os Lotes Urbanos nº 3, 3-A, 15 e 4, da Quadra 13, do Setor N.O., da Planta Geral da Cidade de Capanema.

§ 1º O memorial descritivo e o mapa da área extinta vão anexos e fazem parte da presente Lei.

§ 2º A área mencionada no caput torna-se desafetada, passando a integrar os bens públicos dominicais do Município de Capanema.

Art. 2º Autoriza-se a alienação da área descrita no art. 1º desta Lei aos respectivos proprietários lindeiros, para fusão aos lotes, nos limites de suas confrontações.

Parágrafo único. Fica dispensada a aplicação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021.

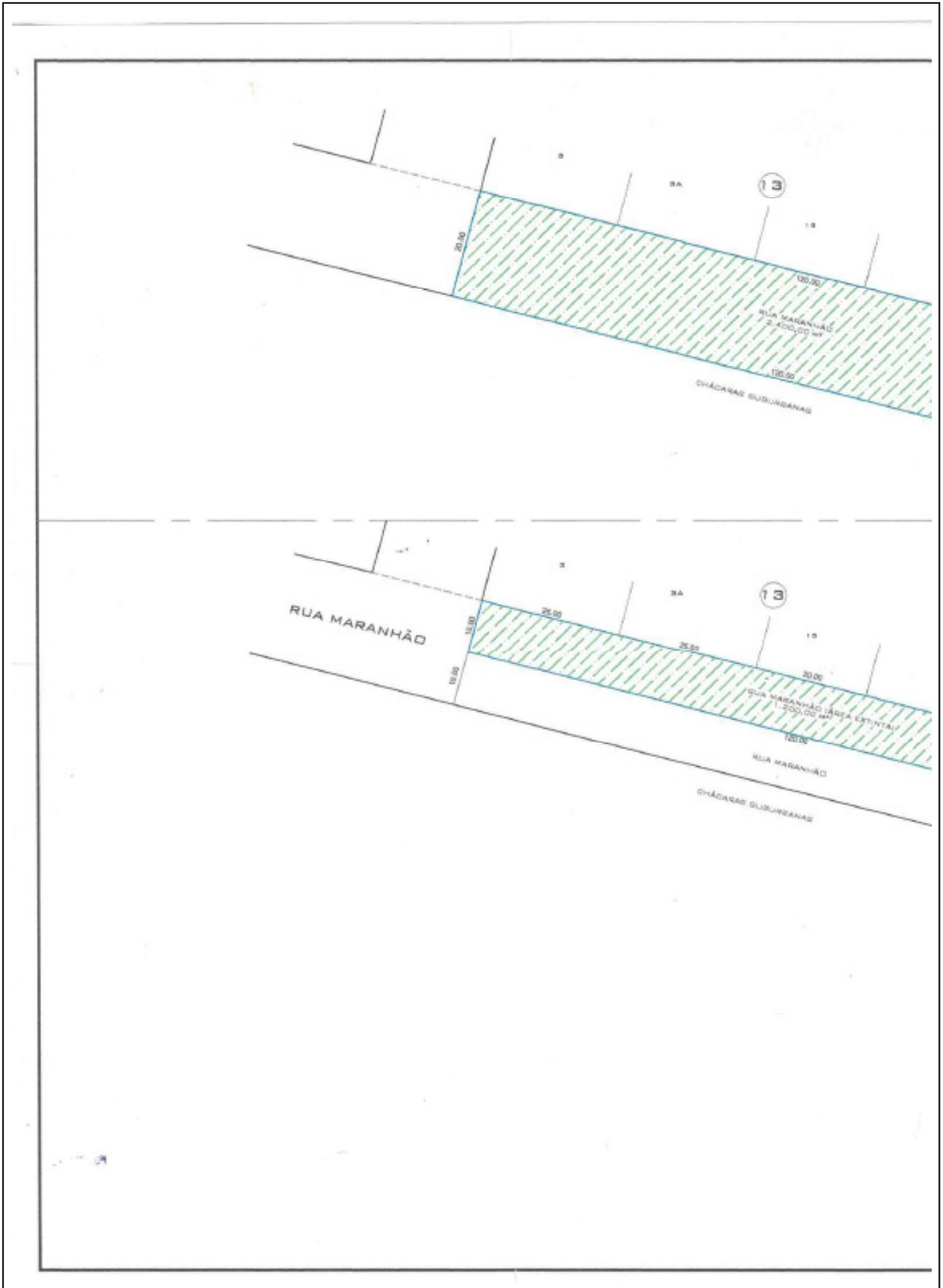
Art. 3º A alienação das áreas extintas aos respectivos lindeiros será precedida de avaliação, em metro quadrado, por comissão municipal competente.

Parágrafo único. O pagamento das áreas a que se refere esta Lei poderá ser efetuado em até 20 (vinte) parcelas, para posterior transferência da propriedade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, em 5 de outubro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





Situação Atual

Escala: 1/800



Situação Pretendida

Escala: 1/800



URBAN - ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ: 19.023.856/0001-00 - MATRIZ
Rua Padre Cirilo, nº 1481, APTO 103 - Centro,
Capanema - PR
E-mail: contato@urbanengenharia.com.br
Fones: (45) 99922-6578

PROJETO DE EXTINÇÃO

DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

PROJETO DE EXTINÇÃO DA RUA MARANHÃO, DO SETOR N.º. DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Luiz Eduardo Urban
Engenheiro Civil - CREA PR-118290

COMARCA:

CAPANEMA-PR

MUNICÍPIO:

CAPANEMA-PR

ENDEREÇO:

RUA MARANHÃO

DATUM:

PROJEÇÃO UTM FUSO 22S
DATUM SIRGAS 2000

DATA:

12/09/2023

DESENHO:

FELIPE MOTTA

ESCALA:

INDICADA

FOLHA:

A3



RUA PADRE CIRILO, Nº 1481, APTO 103, CENTRO, CAPANEMA - PR, CNPJ: 19.023.856/0001-00



PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.515 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Juliano Bertani.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Juliano Bertani, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, matrícula 1926-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

Alexandro Noll
Secretário Municipal

PORTARIA Nº 8.514, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAPANEMA/PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.870/2023 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a Sra. Loiri Albanese Moraes como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher De Capanema-Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 05 dias do mês de Outubro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 55/2023		
Empenho	311/2023	
Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN	
Cargo/Função	1º Secretário/Vereador	
Valor Unitário da Diária	R\$ 617,26	Valor Total: R\$ 1.234,52
Destino: Curitiba/PR	Data Saída: 02/10/2023	Data Retorno: 04/10/2023
Qtde. Diárias: 2 (duas)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Acompanhar o Chefe do Poder Executivo Municipal em viagem a capital do Estado, Curitiba, como representante da Câmara Legislativa de Capanema, nos dias 02 e 03/10/2023, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, conforme Ofício nº 328/2023/GAPRE	

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

O Secretário de Educação e Cultura do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 13º, 14º, 15º e 16º do Decreto nº 6.476 de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a aposentadoria de diversos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o direito de escolha de turma na Distribuição das aulas, previsto no artigo 46º da Lei Municipal 1.269/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal:

Alcione Roberto Closs
Djivan Marcos Eichstaedt
Vania Lindomara Kolas Machado
Marines Christmann
Neiva Marcia de Moura Noll
Lenita Back
Leila Regina Dallabrida

Art. 2º Designar as pessoas abaixo relacionadas, para constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho nas respectivas instituições, de acordo com indicação via ofício dos seus gestores:

Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe
Membros efetivos:
Elizandra C. A. dos Santos
Debora Aparecida da Rosa
Carla Teresinha Lohmann

Membros suplentes:
Ilaine Sueli Becker Filber
Susana Fumegali Guerra



Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado

Membros efetivos:

Deise Tatiane Bernardi
Angela Lucinda Seibert
Marines Christmann

Membros suplentes:

Delésia Pasieka Peripolli
Márcia Boni

Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer

Membros efetivos:

Juraci Wilmsen Sieben
Cristiane Bola Gonsales
Leila Regina Dallabrida

Membros suplentes:

Noeli Janner
Marília Wichnoski

Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente

Membros efetivos:

Ir. Sonia Maria Augusto
Ana Rita Martinello da Rosa
Iliane Dutra Lopes

Membros suplentes:

Marlize Posser Hisndersmann
Solange Inês Berti de Moraes Freisleben

Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico

Membros efetivos:

Andressa Luisa Ehrembrink Scheid
Cristiane Aparecida Tortelli
Soeli Terezinha Candiotto Pinheiro

Membros suplentes:

Jussara Aparecida Gava Henn
Jorge Miguel Wisniewski

Escola Municipal do Campo Afonso Arinos – EF

Membros efetivos:

Sandra Mara Lorenzoni Blasi
Camila da Silva
Sandra F. C. Wiesnheimer

Membros suplentes:

Vania Lindomara Kolas Machado

Escola Municipal do Campo Adão José Scherer EIEF

Membros efetivos:

Lenita Back
Sandra Leonides Zanatta Dewes
Angela Ivania Maldaner Candioto

Membros suplentes:

Marcos Gehard
Neiva Lucia Viana

Escola Municipal do Campo Benjamin Constant - EIEF

Membros efetivos:

Lenita Back
Sandra Leonides Zanatta Dewes
Rosemara Sanches dos Santos

Membros suplentes:

Kladi Tatiany Kotowski
Marcos Gehard

Escola Municipal do Campo Campos Salles – EIEF

Membros efetivos:

Rosemara Sanches dos Santos
Vania Lindomara Machado
Sandra F. C. Weisnheimer

Membros suplentes:

Alcione Roberto Closs

Escola Municipal Janete Katzwinkel – EIEF

Membros efetivos:

Daíze Raquel Pereira
Salette Hermann Gross
Marlene Scheneider Godoy

Membros suplentes:

Izolda Antunes
Eliane Terezinha Seider

Escola Municipal Rachel de Queiroz – EIEF

Membros efetivos:

Marcos Antônio Gallas
Elisandra Kirschner Bassanesi
Mariele Aparecida Heck Back

Membros suplentes:

Iva Marlei Randon
Leila Denice Arnhold
Maira Elizandra de Lima

Escola Municipal Tancredo Neves - EIEF

Membros efetivos:

Neiva Marcia de Moura Noll
Ingrit Inês Rheinheimer dos Santos
Letícia M. L. Heinnen

Membros suplentes:

Solange Maria Follmann Lazarini
Leonice Roseli Lagmann

Escola Municipal Barão de Capanema - EIEF

Membros efetivos:

Carla Dietz
Marliza da Rosa
Sandra Blasi

Membros suplentes:

Neivor Kessler
Maria Eliane Kessler

Escola Municipal Concórdia – EIEF

Membros efetivos:

Roseli Aparecida Pinheiro Hentz
Gilsânia Roso
Adriana Magnanti Lassig

Membros suplentes:

Ana Rosa Eberhardt
Rosangela Tauscher Gomes

Parágrafo único: Cada Comissão será presidida pela direção da respectiva Instituição Educacional.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 7.459/2019.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dia do mês de outubro de 2023.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ.

Lista de aprovados e suas respectivas notas da avaliação de conclusão do curso de Gestão Escolar realizado no dia 19 de agosto de 2023. As etapas do curso e da avaliação estão de acordo com o Edital N° 01/2023 e com a Portaria N° 8.499, disponíveis para consulta no Portal da Transparência do município na aba Educação.

Nome	Nota	Resultado
Adriana Magnanti Lässig	7,0	Aprovada
Andressa Luisa Ehrebrink Scheid	8,0	Aprovada
Andressa Marilu Klein Padilha	8,8	Aprovada
Cristiane Aparecida Tortelli	8,5	Aprovada
Cristiane Bola Gonsales	10,0	Aprovada
Daize Raquel Pereira	9,0	Aprovada
Deise Tatiane Bernardi	9,0	Aprovada
Eliane Dos Santos Salvalaggio	8,0	Aprovada
Eliane Terezinha Seider	10,0	Aprovada
Elizandra Corrêa Albano Dos Santos	6,0	Aprovada
Genair Kleinpaul	8,0	Aprovada
Iva Marlei Randon	8,5	Aprovada
Jessica Karine De Moura	9,5	Aprovada
Jorge Miguel Wisniewski	8,0	Aprovado
Juraci Wilmsen Sieben	7,0	Aprovada
Kleri Seibel	7,6	Aprovada
Leila Regina Dallabrida	6,0	Aprovada
Lenita Back	9,0	Aprovada
Marcos Antonio Gallas	9,0	Aprovado
Marcos Gerhard	9,0	Aprovado
Neiva Marcia de Moura	10,0	Aprovada
Neivor Kessler	8,0	Aprovado
Neli Beatriz Gross	9,0	Aprovada
Rosane Francisca Boschetti Krampe	7,0	Aprovada
Rosemara Sanches dos Santos	8,6	Aprovada
Sandra Blasi	9,0	Aprovada
Solange Regina Da Rosa Schimitez	7,5	Aprovada
Tania Maria Gafski Winck	7,0	Aprovada
Vera Kopper Canci	8,8	Aprovada
Vera Lucia Tillwitz Ruckhaber	7,0	Aprovada

Município de Capanema - Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Capanema, Estado do Paraná, em conjunto com a Comissão Central das Eleições, ambos no uso de suas atribuições legais, bem como considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 02/2023, TORNA PÚBLICO o que segue.

Art.1º Fica RETIFICADO o inciso IV do Art. 11 do edital 02/2023 de divulgação das etapas e datas das eleições para Diretor Escolar das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Capanema, no que tange exceções na candidatura, passando a vigorar os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Art. 11. (...)

(...)”

IV. Ter no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos de exercício registrado durante sua carreira, no Estabelecimento de Ensino que pretende dirigir até a data do registro da candidatura, salvo período de férias e faltas justificadas;

(...)”

LEIA-SE:

“Art. 11. (...)

(...)”

IV. estiver atuando, no mínimo, seis meses, em efetivo exercício, na unidade de ensino na qual pleiteia a função, exceto nos seguintes casos:

a) O servidor esteja em licença maternidade, paternidade, Licença Especial ou para tratamento de saúde que interrompa a sequência de 6 (seis) meses de exercício na instituição;

b) ter assumido a função de coordenação ou de direção nos últimos cinco meses em outra unidade de ensino, hipótese em que será permitida a candidatura do servidor na unidade de ensino em que estava lotado anteriormente, desde que tenha exercido a atividade de magistério pelo período de, no mínimo, seis meses, em efetivo exercício, na unidade de ensino na qual pleiteia a função, antes de assumir a função na nova unidade de ensino.

(...)”

Art.2º O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Capanema (PR), 04 de outubro de 2023.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Vera Lúcia Marconatto Nos
Presidente da Comissão Central das Eleições





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br